



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 8076 - Requisição nº 992137

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

A PRESENTE DEMANDA DECORRE DA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA UNIDADE, POR MEIO DA DISPONIBILIDADE DE MUNIÇÃO CALIBRE 7,62X51 MM DESTINADA AO EMPREGO DAS METRALHADORAS NEGEV NG7 PERTENCENTES À CARGA DA CORPORAÇÃO. REFERIDO ARMAMENTO É EMPREGADO COMO RECURSO DE APOIO OPERACIONAL EM OCORRÊNCIAS DE ALTA COMPLEXIDADE, ESPECIALMENTE EM SITUAÇÕES QUE ENVOLVAM ELEVADO RISCO À SEGURANÇA PÚBLICA E À INTEGRIDADE FÍSICA DOS POLÍCIAIS MILITARES E DA POPULAÇÃO, TAIS COMO AÇÕES CONTRA GRUPOS CRIMINOSOS FORTEMENTE ARMADOS, OPERAÇÕES ESPECIAIS E DEBANDAS EVENTOS CRÍTICOS QUE EXIJAM MAIOR PODER DE FOGO E CAPACIDADE DE RESPOSTA. NESSE CONTEXTO, TORNA-SE NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO DE ESTOQUE ADEQUADO DE MUNIÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ARMAS UTILIZADO, DE FORMA A ASSEGURAR SUA PRONTA DISPONIBILIDADE PARA EMPREGO OPERACIONAL SEMPRE QUE NECESSÁRIA. ALÉM DISSO, A MUNIÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS, HABILITAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E EXERCÍCIOS PERIÓDICOS, GARANTINDO A PROFICIÊNCIA TÉCNICA DOS OPERADORES E O USO SEGURO E EFICIENTE DO ARMAMENTO. A AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DO MATERIAL, PODE COMPROMETER A PRONTIDÃO OPERACIONAL DA UNIDADE, REDUZINDO SUA CAPACIDADE DE RESPOSTA EM OCORRÊNCIAS DE MAIOR COMPLEXIDADE E PREJUDICANDO A EXECUÇÃO DAS MISSÕES INSTITUCIONAIS ATRIBUÍDAS À CORPORAÇÃO. DESSA FORMA, VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO CALIBRE 7,62X51 MM PERFURANTE/TRAÇANTE, NA PROPORÇÃO DE 4:1, DISPOSTA EM CINTA ELADA M13, DESTINADA A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS E DE CAPACITAÇÃO DOS POLÍCIAIS MILITARES, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DA MUNIÇÃO CBC 7,62X51MM4PERFX1TRAC ENCONTRA-SE DENTRO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 DA BRIGADA MILITAR.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO ESTÃO DEVIDAMENTE INDICADOS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM CUJA PREVISÃO ORA SE FAZ.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

ESTIMA-SE A AQUISIÇÃO DE 16.000 (DEZESSEIS MIL) UNIDADES CONFORME REQUISICÃO ANEXA NESTE PROCESSO.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A EMPRESA CBC É FORNECEDORA EXCLUSIVA DO MATERIAL, CONFORME DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, EM ANEXO.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0760.0089.010089: UN - MUNIÇÕES - MUN CBC O 7,62X51 - CINTA ELADA 4PERFX1TRAC - MARCA CBC						
Quantidade: 16000,0000						
Valor unitário: 19,4300						
Valor definido: 19,4300						
Origem do valor: Solicitação de Catalogação nº 46284						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
57494031000163: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	22/05/2026	18/11/2026	19,4300		APROVADO

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A PRESENTE DEMANDA TEM POR OBJETIVO SUPRIR A NECESSIDADE DE MUNIÇÃO CALIBRE 7,62X51 MM PERFURANTE/TRAÇANTE (4:1), DISPOSTA EM CINTA ELADA M13, DESTINADA AO EMPREGO NAS METRALHADORAS NEGEV NG7 PERTENCENTES À CARGA DA ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR. AS METRALHADORAS NEGEV NG7 SÃO UTILIZADAS COMO ARMAMENTO DE APOIO EM OPERAÇÕES POLICIAIS E OCORRÊNCIAS DE ALTA COMPLEXIDADE, ESPECIALMENTE EM SITUAÇÕES QUE ENVOLVAM ELEVADO POTENCIAL OFENSIVO, PRESENÇA DE CRIMINOSOS FORTEMENTE ARMADOS, AÇÕES CONTRA ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, CUMPRIMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, CONTENÇÃO DE AMEAÇAS CRÍTICAS E DEBANDAS EVENTOS QUE DEMANDEM MAIOR CAPACIDADE DE RESPOSTA E PODER DE FOGO POR PARTE DA CORPORAÇÃO. PARA QUE TAIS ARMAMENTOS POSSAM CUMPRIR ADEQUADAMENTE SUA FINALIDADE OPERACIONAL, FAZ-SE NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO DE ESTOQUE REGULAR DE MUNIÇÃO COMPATÍVEL COM SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, GARANTINDO SUA PRONTA DISPONIBILIDADE PARA EMPREGO QUANDO EXIGIDO PELAS CIRCUNSTÂNCIAS OPERACIONAIS. A INDISPONIBILIDADE DESSE MATERIAL PODE COMPROMETER A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA UNIDADE, AFETANDO DIRETAMENTE A EXECUÇÃO DAS MISSÕES INSTITUCIONAIS E A SEGURANÇA DOS POLÍCIAIS MILITARES E DA SOCIEDADE. ALÉM DO EMPREGO OPERACIONAL, A MUNIÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS, INSTRUÇÕES, HABILITAÇÕES E REQUALIFICAÇÕES DOS POLÍCIAIS MILITARES DESIGNADOS PARA OPERAR AS METRALHADORAS NEGEV NG7, ATIVIDADES FUNDAMENTAIS PARA A MANUTENÇÃO DA PROFICIÊNCIA TÉCNICA, DO EMPREGO SEGURO DO ARMAMENTO E DA EFICIÊNCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CORPORAÇÃO. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO PRETENDIDA BUSCA PRESERVAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DA CORPORAÇÃO, GARANTINDO OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O ADEQUADO EMPREGO DAS METRALHADORAS NEGEV NG7 EM APOIO ÀS AÇÕES POLICIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE, CONTRIBUINDO PARA O CUMPRIMENTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E PROTEÇÃO DA SOCIEDADE.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO NA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE QUE O BEM SEJA FORNECIDO POR UMA ÚNICA EMPRESA DE UMA SÓ VEZ, MANTENDO A GARANTIA DO BEM E PERMITINDO O PRONTO EMPREGO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ASSIM QUE RECEBIDO O ITEM.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

O RESULTADO PRETENDIDO SERÁ EFETIVADO POR MEIO DE PROCESSO DE COMPRA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ATENDENDO COM MAIS CELERIDADE AS DEMANDAS DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO, UMA VEZ QUE JÁ HÁ INDICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO. PRETENDE-SE, TAMBÉM, COMO RESULTADO A DISPONIBILIDADE DE MATERIAL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS, A FIM DE ATENDER COM EXCELÊNCIA AS ATIVIDADES DA BRIGADA MILITAR, SALVAGUARDANDO, ALÉM DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MAIOR QUALIDADE, A SEGURANÇA DOS POLÍCIAIS MILITARES QUE ATUARÃO COM AS MUNIÇÕES EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.



XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA NA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

VIÁVEL. COM BASE NO EXPOSTO NO PRESENTE ETP, E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM JUNTO AO SISTEMA GCE, CONSIDERA-SE A CONTRATAÇÃO VIÁVEL, ALÉM DE SER NECESSÁRIA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.

.....